



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

(Autoria dos Vereadores Cícero Granjeiro Landim, Edemilson Pereira dos Santos e Márcio Conrado).

Dispõe sobre adoção de Campanha de Compensação Ambiental – Câmara Ambiental Verde na Câmara Municipal da Estância Turística de Salto/SP.

LAFAIETE PINHEIRO DOS SANTOS, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 25 de agosto de 2020, aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Fica instituído a Campanha de Compensação Ambiental “Câmara Ambiental Verde” na Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo.

Art. 2º – A compensação que se refere o Art. 1º será realizada anualmente mediante o plantio de mudas de árvores, fixada sua quantidade previamente pela Mesa Diretora, a ser realizada na semana do Dia Nacional da Árvore, de forma não onerosa.

Art. 3º – A Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo poderá firmar parcerias de forma não onerosa com órgãos públicos, universidades, entidades de classes, organizações não governamentais, entidades de interesse público, entre outras instituições públicas ou privadas visando a realização da Campanha de Compensação Ambiental “Câmara Ambiental”, bem como sua promoção anual.

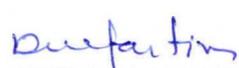
Art. 4º – As despesas decorrentes da aprovação desta Resolução correrão à conta de verba orçamentária própria

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 31 de agosto de 2.020.


LAFAIETE PINHEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 31 de agosto de 2.020 e publicada na imprensa local.


ROSANGELA CANELARIA MANTOVANI MARTINS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”